



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 364 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Sr.^a **Márcia Cristina de Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMF sob o nº 035.468.236-99, portadora da Carteira de Identidade RG MG- 10.395.786 SSPMG nomeada a partir de 01 de Dezembro de 2017 no Cargo de Secretário (a) Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 28 de Novembro de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal